

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: Santos Barosa - Vidros SA

NIF/NIPC: 500241104

Designação do UA: Santos Barosa - Vidros SA

Morada: R. Comendador Santos Barosa - Comeira 2430-268 MARINHAGRANDE

Freguesia: Marinha Grande

Concelho: Marinha Grande

Latitude (GMS): 39 ° 44 ' 10.50 " N

Longitude (GMS): 8 ° 55 ' 13.48 " O

Setor de atividade: Vidro

CAE Rev. 3: 23131 Fabricação de vidro de embalagem

Situação: em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 3.3 - Produção de vidro, incluindo fibras de vidro, com uma capacidade de fusão superior a 20 t por dia

Nº de LA: 379/0.1/2010

Emissão de LA: 2010-09-06

Validade de LA: 2019-03-31*

2. Dados da inspeção

Data da inspeção: 2019-04-18

Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária

Reclamação Acidente/Incidente

Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP

Verif. cump. mandado Inquérito determinado tutela

Outros (especificar)

Tipo de inspeção

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

(uma ou mais vertentes avaliadas)

Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos

Ruído

AIA Outras vertentes

* Prazo de validade da LA é prorrogado até à emissão de decisão da APA, em sede do procedimento de renovação da LA

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Verificaram-se incumprimentos durante a ação de inspeção

Matéria(s) associada(s) ao(s) incumprimento(s)

- Água Ar AIA Regime PCIP
 PRTR Resíduos Ruído Outros (especificar)
-

4. Medidas e observações

Nada a registar. No decurso da ação de inspeção não se constataram incumprimentos às condições impostas na Licença Ambiental em vigor na instalação.